



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

RESOLUÇÃO CEPE Nº 06/2018, DE 04 DE ABRIL DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG, Professor Ricardo Magalhães Dias Cardozo, no uso de suas atribuições legais , e considerando:

- a deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, na 53ª reunião ordinária realizada nos dias 04 e 05/04/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, a Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental: Inclusão de códigos de equivalência na matriz - *Campus* Januária.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Magalhaes Dias Cardozo, Presidente da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 26/04/2018, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0101978** e o código CRC **F29DDA6C**.